

DESPACHO N.º 05/RH/2021

Constituição das Equipas das Brigadas de Sapadores Florestais
Nomeação de Coordenadores de Equipa

Considerando:

- O despacho n.º 07/RH/2020 de 15.04.2020 - designação dos Chefes de Equipa/Coordenadores para o desempenho das funções referidas no artigo 7º do Anexo III do Regulamento n.º 246/2020 - Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 54, de 17 de março de 2020, bem como a constituição das equipas;
- O despacho n.º 18/RH/2020 de 09.12.2020 - alteração da constituição da Equipa SF 22-16C e Equipa SF 21-16C e alteração e designação de novos Chefes de Equipa/Coordenadores;
- O ingresso, a 19 de abril, de 3 novos elementos nas equipas, selecionados na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais;
- A Informação Interna n.º 1346/2021, de 15.04.2021 - Proposta de constituição das equipas de sapadores florestais e nomeação de coordenadores de equipa, da Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais.

No uso das competências que me foram delegadas na reunião do Conselho Intermunicipal de 27 de outubro de 2017, em matéria de gestão de recursos humanos afetos aos serviços, designo para o desempenho das funções referidas no artigo 7º do Anexo III ao referido Regulamento Interno, os trabalhadores:

Brigada 1

Nuno José Matos Catarrinho - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 20 - 16C;
Ricardo Miguel Matos - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 21 - 16C;
Miguel Ângelo da Silva Borges - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 22 - 16C;

Brigada 2

Rodrigo Miguel Martins Alves - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 25 - 16C;
Sisenando António Ribeiro Leitão - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 26 - 16C;
Carlos Manuel Vitorino Ferreira - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 27 - 16C.

Bem como, altera\u00e7\u00e3o da constitui\u00e7\u00e3o das Equipas, resultante da integra\u00e7\u00e3o dos novos elementos nas mesmas, da seguinte forma:

Brigada	Equipa	Base	Nome
Brigada 1 BRIG 1-16C	SF 20 - 16C	Abrantes	Nuno Jos\u00e9 de Matos Catarrinho
			Ab\u00edlio Ant\u00f3nio Caetano Semedo
			Andrew Giovanni Lopes Madau
			David Andr\u00e9 Quintas da Concei\u00e7\u00e3o Simples
			Paulo Renato Cachucho Dias
	SF 21 - 16C	Abrantes	Ricardo Miguel Ferreira de Matos
			Francisco Jos\u00e9 Catarino Bar\u00e3o
			Bruno Alexandre de Jesus Rodrigues Ribeiro
			Marco Ant\u00f3nio Damas Lino
	SF 22 - 16C	Abrantes	Eng ^a Ana Gomes - T\u00e9cnica de acompanhamento das brigadas
			Miguel \u00c2ngelo da Silva Borges
			Carlos Manuel Gon\u00e7alves Riachos
			Jo\u00e3o Henrique Lopes Matos
			Joaquim Manuel Louren\u00e7o Barata
			Orlando Manuel Tom\u00e1s Serras Alpalh\u00e3o
Brigada 2 BRIG 2-16C	SF 25 - 16C	Ma\u00e7\u00e3o	Rodrigo Miguel Martins Alves
			Gil Edgar Alexandre Nicolau
			Manuel Maria Perry da C Saldanha Rocha
			Nuno Miguel da Silva Ferreira Saramago
			Pedro Leandro F\u00e9lix Maia
	SF 26 - 16C	Ma\u00e7\u00e3o (Ma\u00e7\u00e3o ou Cardigos)	Sisenando Ant\u00f3nio Ribeiro Leit\u00e3o
			Carlos Jorge Jacinto Casimiro
			Jo\u00e3o Manuel de Matos Salgado
			Paulo Alexandre Gaspar Morgado
			Pedro Magno Amaro da Silva Rodrigues
	SF 27 - 16C	Tomar	Carlos Manuel Victorino Ferreira
			Carlos Miguel Ribeiro Lopes
			Filomena Maria Silva Gomes Lopes
			Jo\u00e3o Miguel Hil\u00e1rio Bernardo
			Leandro Emanuel Silva Ferreira

Mais determino, no que respeita \u00e0 integra\u00e7\u00e3o das brigadas no Dispositivo Especial de Combate a Inc\u00eandios Rurais - DECIR, que na aus\u00eancia da t\u00e9cnica de acompanhamento (Eng^a Ana Gomes), em sua substitui\u00e7\u00e3o, esta dever\u00e1 ser assumida:

- Na brigada 1 pelo coordenador Miguel \u00c2ngelo da Silva Borges e em sua substitui\u00e7\u00e3o o trabalhador Francisco Jos\u00e9 Catarino Bar\u00e3o;

- Na brigada 2 pelo coordenador Rodrigo Miguel Martins Alves e em sua substituição o trabalhador Carlos Miguel Ribeiro Lopes.

Na impossibilidade desta integração ser realizada por um dos referidos trabalhadores, a técnica de acompanhamento, em articulação com a chefe de equipa multidisciplinar da UO, deverá escolher dos trabalhadores em serviço, no (s) dia (s) em causa, o que mais se adequa a esta atividade.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Tomar, 24 de abril de 2021

O Secretário Executivo

Miguel Pombeiro